



Página na Internet: <http://www.decon.mpce.mp.br/>
131 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 015/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26.07.2002, e considerando que houve o trânsito e julgado da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, fica o fornecedor abaixo descrito para efetuar o pagamento do boleto bancário da sanção.

Atento que, o reclamado, mediante procurador ou preposto, deverá obter a DAE (Documento de Arrecadação Estadual) à 131ª Promotoria e efetuar o pagamento no prazo de 30 (quarenta) dias úteis a partir da publicação deste, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 30 de 26.07.2002.

Decorridos **prazo de 30(trinta dias) dias úteis da disponibilização no DJ, sem manifestação da sancionada**, os autos serão **enviados para inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado**.

| Nº PROCESSO | FORNECEDOR | VALOR DA MULTA EM UFIR-CE (UNIDADE: R\$ 4.48977 |
|-----------------------|--|---|
| 23.001.001.19-0027008 | GOODLIFE TOURISM – ASTRA TURISMO LTDA CNPJ 28.150.816/0001-10 | 5.000(cinco mil)UFIRsCE |

Cumpra-se.
Fortaleza/CE., em 18 de dezembro de 2020

Joao Gualberto Feitosa Soares.
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1680/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário JOSÉ EDMILSON RIOS MORAIS JUNIOR, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de dezembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1679/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária KÉCIA SILVA MELO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 03 de dezembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1681/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária MARIA CRISTINA PATRICIO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 30 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1740/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de



nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária CICERA SOLANGE FERREIRA SOUZA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 30 de junho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1681/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **MARIA CRISTINA PATRICIO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 30 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, e pelo Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, **RESOLVE NOMEAR ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, CPF nº 070.682.824-07, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, e pelo Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, **RESOLVE NOMEAR MÍRIAN LOPES DE ARAÚJO KONSTANTINO**, CPF nº 011.771.373-21, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, e pelo Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, **RESOLVE NOMEAR RAFAEL PEREIRA DE GÓIS**, CPF nº 849.782.103-30, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1749/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Maracanaú na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de dezembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1750/2020



O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso ‘III’, do Decreto supracitado, a estagiária **BEATRIZ DE FREITAS SABOYA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1751/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso ‘III’, do Decreto supracitado, a estagiária **JORDANA CUNHA CORREIA LIMA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 30 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1745/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso ‘III’, do Decreto supracitado, a estagiária **BRENA CÂMARA NASCIMENTO PIMENTEL**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de dezembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1744/20200

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso ‘III’, do Decreto supracitado, o estagiário **JOÃO VICTOR SOARES CARVALHO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1744/20200

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso ‘III’, do Decreto supracitado, o estagiário **JOÃO VICTOR SOARES CARVALHO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1748/2020

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO EXPEDIENTE NO PERÍODO DE RECESSO NATALINO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 148-A, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº. 71, de 31 março de 2009 e nº. 244 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça, bem como a de nº. 29/2016, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço, seu caráter permanente e o desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, configurando o recesso judiciário do Poder Judiciário do Estado do Ceará, garantindo atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, por meio de escala organizada pelo coordenador da respectiva área de atuação e repassada à CDC/CDI.

Art. 2º Nas comarcas em que houver somente um órgão de atuação defensorial, este deverá atuar em regime de sobreaviso, para o atendimento dos casos considerados urgentes especificados no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º São considerados de natureza urgente, para fins de atendimento pela Defensoria Pública durante o recesso forense, os seguintes casos:

- I) Pedidos de *Habeas Corpus* e Mandados de Segurança de fatos ocorridos ou atos praticados durante o recesso forense;
- II) Pedidos de liberdade provisória, relaxamento ou revogação de prisões ocorridas durante o recesso forense;
- III) Audiência de custódia de autuado preso em flagrante delito, durante o recesso forense;
- IV) Medidas Protetivas de Urgência, positivadas pela Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha;
- V) Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI) Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, de casos em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- VII) Medidas Protetivas de Acolhimento Institucional, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e negligência;
- VIII) Inclusão de crianças e adolescentes do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM;
- IX) Audiências de Apresentação de adolescentes apreendidos pela prática de atos infracionais;

Parágrafo Único. O Defensor Público poderá, no exercício de sua independência funcional, diante das circunstâncias específicas, considerar outros casos em que houver risco à vida e/ou à liberdade do indivíduo.

Art. 4º O expediente defensorial será executado normalmente no período de 07 a 20 de janeiro de 2021, inclusive com o exercício das atribuições regulares dos Defensores Públicos.

Art. 5º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

Corrigenda do edital de convocação para realização de perícia médica admissional e entrega de documentos, publicada nas páginas 53-55, do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará – Edição nº 2517, do dia 09 de dezembro de 2020 - CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

Onde se lê:

| NÚMERO | NOME | DOCUMENTO | PONTOS | CLASS |
|----------|---------------------------|------------------|--------|-------|
| 0001961g | EDUARDO DE CARVALHO VERAS | 0002000002385890 | 58.63 | 90 |

Leia-se:

| NÚMERO | NOME | DOCUMENTO | PONTOS | CLASS |
|----------|---------------------------|------------------|--------|-------|
| 0001961g | EDUARDO DE CARVALHO VERAS | 0002000002385890 | 58.63 | 99 |

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Corrigenda do edital de convocação para realização de perícia médica admissional e entrega de documentos, publicada nas páginas 50-52, do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará – Edição nº 2517, do dia 09 de dezembro de 2020 - CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

Onde se lê:

| NÚMERO | NOME | DOCUMENTO | PONTOS | CLASS |
|----------|-------------------------------|------------------|--------|-------|
| 0005261j | MIRIAN LOPES DE ARAUJO | 0002002029173172 | 61.02 | 87 |
| 0000588f | ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA | 0000000003009730 | 59.17 | 89 |

Leia-se:



| NÚMERO | NOME | DOCUMENTO | PONTOS | CLASS |
|----------|-------------------------------|------------------|--------|-------|
| 0005261j | MIRIAN LOPES DE ARAUJO | 0002002029173172 | 61.02 | 94 |
| 0000588f | ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA | 0000000003009730 | 59.17 | 98 |

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Corrigenda do edital de resultado da perícia médica admissional, análise dos documentos e convocação para posse, publicada nas páginas 68, do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará – Edição nº 2521, do dia 16 de dezembro de 2020 - CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

Onde se lê:

| CANDIDATO | POSIÇÃO | P E R Í C I A ADMISSIONAL | ANÁLISE DOS DOCUMENTOS |
|-------------------------------|----------|------------------------------|------------------------------|
| MIRIAN LOPES DE ARAUJO | 87 89 | APTO | APTO |
| ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA | | APTO | APTO |

Leia-se:

| CANDIDATO | POSIÇÃO | P E R Í C I A ADMISSIONAL | ANÁLISE DOS DOCUMENTOS |
|-------------------------------|----------|------------------------------|------------------------------|
| MIRIAN LOPES DE ARAUJO | 94 98 | APTO | APTO |
| ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA | | APTO | APTO |

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

EXTRATO DO CONTRATO N° 32/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO N° 32/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 03.619.767/0005-15;

V - ENDEREÇO: Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº 120, 110 e 130, Retiro São João, Sorocaba/SP, CEP:18.085-750;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre da Licitação realizada, através do Pregão Eletrônico nº 23/2020, Processo T.R.T. N° 3062/2020, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º. 7.892/2013 e n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 8.078/1990.

VII - OBJETO: aquisição de computadores portáteis (*notebooks*) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico *on-site* de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que são partes integrantes deste instrumento e na proposta comercial, independentemente de transcrição;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 42 (quarenta e dois) meses;

A contagem do prazo de vigência se inicia na data da assinatura deste contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico;

O prazo para fins de prestação dos serviços assistência técnica será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do(s) objeto(s) que está incluso no prazo previsto no subitem 6.1.

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 17 de dezembro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado, e Rodrigo do Amaral Rissio, representante legal da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Petrus
Assessor Jurídico

Henrique

Gonçalves

Freire

EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO N° 33/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº



02.014.521/0001-23;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.368.875/0001-52;

V – ENDEREÇO: na Av. Estados Unidos, nº 1200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14200-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o **Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2020 SRP e seus anexos, executado pelo Ministério da Defesa Exé rcito Brasileiro** **Comando da 12ª Região Militar, Ata de Registro de Preços nº. 004/2 020-1**, os preceitos do direito público, na Lei nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº. 004/2020-1, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2020 SRP e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 49.401,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e um reais)**;

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 17 de dezembro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Antônio de Jesus Fernandes Ramos, representante legal da empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Petrus
Assessor Jurídico

Henrique

Gonçalves

Freire

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 34/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.565/0001-04, com sede na Rua Canuto de Aguiar, nº 1183 A, CEP: 60.160-120, Bairro Meireles, Fortaleza-CE;

V – ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, nº 1183 A, CEP: 60.160-120, Bairro Meireles, Fortaleza/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20200002 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA FORNECER ATIVOS DE TI, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE LEGADO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO**, cujas especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para fornecimento e execução dos serviços correlatos estão descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20200002 - DPGE e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 1.151.351,37 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)**;

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 15 de dezembro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Rafael Saraiva Timbó, representante legal da empresa ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Petrus
Assessor Jurídico

Henrique

Gonçalves

Freire

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 35/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.619.767/0005-15;

V – ENDEREÇO: Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº 120, 110 e 130, Retiro São João, Sorocaba/SP, CEP:18.085-750;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre da Licitação realizada, através do **Pregão Eletrônico nº 25/2020, Processo T.R.T. Nº 2992/2019**, nos termos da **Lei n.º 10.520/2002**, dos **Decretos nº. 7.892/2013** e n.º **10.024/2019** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993**, **Lei Complementar nº 123/2006** e da **Lei nº 8.078/1990**;

VII – OBJETO: **aquisição de computadores (estações de trabalho) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de 60 (sessenta) meses**, para renovação do parque tecnológico da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que são partes integrantes deste instrumento e na proposta comercial,



independentemente de transcrição;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 224.886,00 (duzentos e vinte quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **60 (sessenta) meses**;

A contagem do prazo de vigência se inicia na data da assinatura deste contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico.

O prazo para fins de prestação dos serviços assistência técnica on site será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento definitivo do(s) objeto(s) que está incluso no prazo previsto no subitem 6.1.

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 17 de dezembro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado, e Rodrigo do Amaral Rissio, representante legal da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Petrus
Assessor Jurídico

Henrique

Gonçalves

Freire

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 36/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.368.875/0001-52;

V - ENDEREÇO: na Av. Estados Unidos, nº 1200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14200-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2019 SRP e seus anexos, executado pelo Governo do Estado do Espírito Santo □Secretaria da Fazenda, Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, os preceitos do direito público, na Lei nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, resultante do Pregão Eletrônico nº 015/2019 SRP e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 588.358,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 17 de dezembro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Antônio de Jesus Fernandes Ramos, representante legal da empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Petrus
Assessor Jurídico

Henrique

Gonçalves

Freire

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROVISÓRIA nº 88/2020

Altera provisoriamente a situação no interior do Estado ante a alteração da Res. 07/2020 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148-

A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 106-A da Lei Complementar Nacional nº 80/94 estabelece que a organização da Defensoria Pública do Estado deve primar pela descentralização de sua atuação;

CONSIDERANDO a nova organização judiciária estabelecida pela Resolução nº 07/2020 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 36, §3º da Lei Complementar Estadual nº 06/97 c/c art. 90 da Lei Complementar nº 80/94;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um mínimo de segurança na atuação, tendo em vista que as alterações das unidades jurisdicionais passam a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2020, podendo comprometer o atuar defensorial, sem as mínimas alterações, ainda que provisórias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecida provisoriamente a atribuição dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Ceará até a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública a respeito do impacto das alterações da Resolução nº 07/2020 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Serão emitidas novas portarias, adequando as atuais designações, sem alteração das unidades defensoriais, de acordo com a proposta da Defensoria Geral enviada para apreciação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme processo nº 10273642/2020.

Art. 3º. As portarias serão definidas, com adequação da nomenclatura da unidade jurisdicional correspondente e com as atribuições provisórias dos órgãos de execução.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da sua publicação.

Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 1752/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº. 30 de 26/01/2017 e Portaria nº. 287/2020 publicada no DJE de 11 de fevereiro de 2020, **RESOLVE CONCEDER Auxílio-Alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **JANEIRO** de 2021, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1752/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

| N.º | NOME | MATRÍCULA |
|-----|--------------------------------------|-----------|
| 1 | ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ | 3003331-0 |
| 2 | ADRIANA ANDRADE DE MELO | 3010431-5 |
| 3 | ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO | 3012721-8 |
| 4 | ADRIANA GONCALO DE ABREU | 3008414-4 |
| 5 | ADRIANO LEITINHO CAMPOS | 3010551-6 |
| 6 | ADSON WARISS MAIA | 3011811-1 |
| 7 | AIRTON JORGE DE SA FILHO | 3003591-7 |
| 8 | ALAN JOSE COUTO DE MORAIS | 3012981-4 |
| 9 | ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI | 3011121-4 |
| 10 | ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO | 3012561-4 |
| 11 | ALDERI FURTADO LOPES | 1065581-1 |
| 12 | ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA | 3012081-7 |
| 13 | ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ | 3011981-9 |
| 14 | ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES | 3013031-6 |
| 15 | ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA | 3012491-X |
| 16 | ALFREDO JORGE HOMSI NETO | 3010501-X |
| 17 | ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA | 3010491-9 |
| 18 | ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE | 3012911-3 |
| 19 | ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA | 3012011-6 |
| 20 | ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO | 3010751-9 |
| 21 | ALISSON DAHER BARBOSA | 3012471-5 |



| | | |
|----|--|-----------|
| 22 | ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR | 3011011-0 |
| 23 | AMELIA SOARES DA ROCHA | 3010541-9 |
| 24 | ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES | 3012031-0 |
| 25 | ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR | 1065571-4 |
| 26 | ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO | 3010131-6 |
| 27 | ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO | 3011031-5 |
| 28 | ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM | 3010901-5 |
| 29 | ANA PAULA ROCHA ASFOR | 3003291-8 |
| 30 | ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA | 3005791-0 |
| 31 | ANA TERESA DE BONIS CRUZ | 1065451-3 |
| 32 | ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA | 3012901-6 |
| 33 | ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA | 3008592-2 |
| 34 | ANDERSON SANTANA SEABRA | 3012531-2 |
| 35 | ANDREA MARIA ALVES COELHO | 1065531-5 |
| 36 | ANDREA PEREIRA REBOUCAS | 3012271-2 |
| 37 | ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA | 3012831-1 |
| 38 | ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE | 3012571-1 |
| 39 | ANTONILSA IRENE VIEIRA | 0045791-4 |
| 40 | ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO | 3012261-5 |
| 41 | ANTONIO BENEVIDES FILHO | 1065501-3 |
| 42 | ANTONIO COELHO FILHO | 1065541-2 |
| 43 | ANTONIO LOPES FILHO | 3007865-9 |
| 44 | ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO | 0835641-6 |
| 45 | AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA | 3008412-8 |
| 46 | BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO | 3003251-9 |
| 47 | BETANIA ALVES | 1065631-1 |
| 48 | BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE | 3003261-6 |
| 49 | BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA | 3010921-X |
| 50 | BRUNO FIORI PALHANO MELO | 3011681-X |
| 51 | BRUNO GONCALVES NEVES | 3011211-3 |
| 52 | CAETANO SILVA LIMA | 1096091-6 |
| 53 | CAMILA VIEIRA NUNES MOURA | 3012181-3 |
| 54 | CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA | 1065671-0 |
| 55 | CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES | 1065611-7 |
| 56 | CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE | 1065641-9 |
| 57 | CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ | 3003431-7 |
| 58 | CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO | 3012581-9 |
| 59 | CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES | 1065591-9 |
| 60 | CARLOS LEVI COSTA PESSOA | 3011281-4 |
| 61 | CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY | 3011271-7 |
| 62 | CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA | 1065651-6 |
| 63 | CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS | 3013111-8 |
| 64 | CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO | 3013091-X |
| 65 | CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR | 3010831-0 |
| 66 | CELIO JOSE SARAIVA | 1031921-8 |
| 67 | CELIO PEREIRA DA COSTA | 3011961-4 |
| 68 | CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA | 3012731-5 |
| 69 | CLAUDIA FIUSA MAIA | 0835691-2 |
| 70 | CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR | 3010701-2 |
| 71 | DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA | 3012171-6 |
| 72 | DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA | 3011861-8 |
| 73 | DANIEL MONTEIRO MENDES | 3011131-1 |



| | | |
|-----|---|-----------|
| 74 | DANILO NEVES DE SOUSA | 3012891-5 |
| 75 | DARLYANNE PORTELA LANDIM | 1065761-X |
| 76 | DAVID GOMES PONTES | 3011791-3 |
| 77 | DEBORA MASCHIO | 3011921-5 |
| 78 | DEBORAH SOUSA BRAGA | 3012091-4 |
| 79 | DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO | 3011641-0 |
| 80 | DELANO CANCIO BRANDAO | 3010771-3 |
| 81 | DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO | 3011181-8 |
| 82 | DENISE SOUSA CASTELO | 3011141-9 |
| 83 | DIANA GUEDES DE SOUSA | 3008378-4 |
| 84 | DIEGO DAVID REGES DE SOUSA | 3008435-7 |
| 85 | DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO | 3008401-2 |
| 86 | DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO | 3011731-X |
| 87 | DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS | 1065741-5 |
| 88 | EDMAR LOPES ALBUQUERQUE | 3011171-0 |
| 89 | EDUARDA PAZ E SOUZA | 3005981-6 |
| 90 | EDUARDO ALMENDRA MARTINS | 3011771-9 |
| 91 | EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL | 3011071-4 |
| 92 | EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO | 3005821-6 |
| 93 | EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO | 3011601-1 |
| 94 | ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA | 3011161-3 |
| 95 | EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA | 3012961-X |
| 96 | EMANUELA VASCONCELOS LEITE COS | 3011951-7 |
| 97 | EMERSON CASTELO BRANCO MENDES | 3010261-4 |
| 98 | EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL | 3011551-1 |
| 99 | EMILLE RABELO DE OLIVEIRA | 3008384-9 |
| 100 | EMMANUEL LEAL DE SANTANA | 3012451-0 |
| 101 | EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA | 3010531-1 |
| 102 | ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS | 3010741-1 |
| 103 | ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES | 3011191-5 |
| 104 | EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES | 3008388-1 |
| 105 | EVELINE MARIA PIERRE FONTELES | 3011591-0 |
| 106 | FABIANA MARIA DIAS DIOGENES | 3003271-3 |
| 107 | FABIO MARQUES DE BAPTISTA | 3008413-6 |
| 108 | FABIO PALACIO ROCHA | 3010571-0 |
| 109 | FELIPE SOUZA MARINHO | 3012371-9 |
| 110 | FERNANDA ROSSI MOTA | 3012711-0 |
| 111 | FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA | 3012611-4 |
| 112 | FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO | 3012141-4 |
| 113 | FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA | 3012061-2 |
| 114 | FRANCILENE GOMES DE BRITO | 1065701-6 |
| 115 | FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS | 1065751-2 |
| 116 | FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA | 1114821-2 |
| 117 | FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO | 0080621-8 |
| 118 | FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA | 3006001-6 |
| 119 | FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR | 3012461-8 |
| 120 | FRANCISCO CARLOS DE LIMA | 0046851-7 |
| 121 | FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO | 1065721-0 |
| 122 | FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA | 3010061-1 |
| 123 | FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO | 3012791-9 |
| 124 | FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES | 3012821-4 |
| 125 | FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO | 3012741-2 |



| | | |
|-----|--------------------------------------|------------|
| 126 | FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO | 3012941-5 |
| 127 | FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO | 1065731-8 |
| 128 | FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE | 3010401-3 |
| 129 | FRANCISCO LEITAO DE SENA | 1096131-9 |
| 130 | FRANCISCO PEREIRA TORRES | 3010451-X |
| 131 | FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR | 3012351-4 |
| 132 | FRANCISCO SOARES ROCHA NETO | 3008410-1 |
| 133 | GELSON DE AZEVEDO ROSA | 3010101-4 |
| 134 | GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA | 3008379-2 |
| 135 | GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE | 3012251-8 |
| 136 | GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS | 3012301-8 |
| 137 | GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO | 3010241-X |
| 138 | GINA KERLY PONTES MOURA | 3010421-8 |
| 139 | GIOVANNI CARVALHO COLLYER | 3010731-4 |
| 140 | GLAISEANE LOBO PINTO | 3003341-8 |
| 141 | GRAZIELLA VIANA DA SILVA | 3003351-5 |
| 142 | GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO | 3003451-1 |
| 143 | GUSTAVO GONCALVES DE BARROS | 1065771-7 |
| 144 | GUSTAVO PORTO DINIZ REIS | 300843-3-0 |
| 145 | HEITOR ESTRELA GADELHA | 3012291-7 |
| 146 | HELIO SOUSA VASCONCELOS | 3012751-X |
| 147 | HENRIQUE MENDONCA AMORA | 3012951-2 |
| 148 | HILDA CELA DE ARRUDA COELHO | 3012341-7 |
| 149 | HUMBERTO HEITOR RIBEIRO | 0030151-5 |
| 150 | IAN MENDONCA GOMES | 3010441-2 |
| 151 | IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA | 3012221-6 |
| 152 | ISABELLE DE MENEZES FERREIRA | 3010151-0 |
| 153 | IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES | 3003441-4 |
| 154 | JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA | 1065801-2 |
| 155 | JANNAYNA LIMA SALES NOBRE | 3013101-0 |
| 156 | JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA | 3010051-4 |
| 157 | JEFFERSON LEITE DIAS | 3008390-3 |
| 158 | JERITZA BRAGA ROCHA | 3000081-1 |
| 159 | JOAO BRITO DA COSTA FILHO | 3012441-3 |
| 160 | JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO | 3012421-9 |
| 161 | JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA | 1065831-4 |
| 162 | JOELINA PEREIRA MARINHO | 3002541-5 |
| 163 | JONATAS MARTINS BEZERRA NETO | 3012401-4 |
| 164 | JORGE BHERON ROCHA | 3010671-7 |
| 165 | JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO | 3012931-8 |
| 166 | JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER | 1065821-7 |
| 167 | JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA | 3010091-3 |
| 168 | JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO | 3008400-4 |
| 169 | JOSE FABRICIO SABINO | 3005811-9 |
| 170 | JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO | 3008406-3 |
| 171 | JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO | 1065841-1 |
| 172 | JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA | 3010631-8 |
| 173 | JOSE LUIZ FREITAS FILHO | 3010881-7 |
| 174 | JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE | 3012621-1 |
| 175 | JOSE ROBERTO DA ROCHA | 3012161-9 |
| 176 | JOSE VAGNER DE FARIAS | 3011941-X |
| 177 | JOSE VALENTE NETO | 3011581-3 |



| | | |
|-----|--|-----------|
| 178 | JOSE VALTER DE ARAUJO | 3012881-8 |
| 179 | JOSIEL GABRIEL DA ROCHA | 3011101-X |
| 180 | JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES | 3010211-8 |
| 181 | JUAN MELO GOMEZ | 3011221-0 |
| 182 | JUILMA SILVA RODRIGUES | 1096141-6 |
| 183 | JULIANA ANDRADE DE LACERDA | 3005781-3 |
| 184 | JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO | 1065851-9 |
| 185 | JULIANA DE AZEVEDO NERI | 3008387-3 |
| 186 | JULIANA DE BRITTO AVELINO | 3012631-9 |
| 187 | JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO | 3011301-2 |
| 188 | JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA | 3011261-X |
| 189 | JULIO CESAR MATIAS LOBO | 3011911-8 |
| 190 | JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA | 3011241-5 |
| 191 | JUSSIER PIRES VIEIRA | 0042871-X |
| 192 | KARINNE MATOS LIMA | 3010461-7 |
| 193 | KARLA MAIA BRAGA CUNHA | 3012551-7 |
| 194 | KELSEN GONÇALVES DA SILVA | 3008434-9 |
| 195 | KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS | 3011751-4 |
| 196 | LAIS FACO ALMEIDA ROMERO | 3012391-3 |
| 197 | LARA TELES FERNANDES | 3003631-X |
| 198 | LEANDRO SOUSA BESSA | 3010231-2 |
| 199 | LEILA MARIA CARVALHO COSTA | 1065871-3 |
| 200 | LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR | 3010081-6 |
| 201 | LEONARDO FULGENCIO JUNIOR | 3005991-3 |
| 202 | LIA CORDEIRO FELISMINO | 3011201-6 |
| 203 | LIANA LISBOA CORREIA | 3003301-9 |
| 204 | LIGIA SOARES FALCAO ALVES | 1065891-8 |
| 205 | LINA PONTE MARQUES | 3008131-5 |
| 206 | LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO | 3012241-0 |
| 207 | LISIANE GRANGEIRO GONCALVES | 1065881-0 |
| 208 | LIVIA PINHEIRO SOARES | 3005751-1 |
| 209 | LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR | 3012071-X |
| 210 | LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO | 3011931-2 |
| 211 | LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL | 3012411-1 |
| 212 | LUCIANA ROCHA DE BARROS | 3011331-4 |
| 213 | LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA | 3008386-5 |
| 214 | LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA | 0030061-6 |
| 215 | LUIS FERNADO DOMINGOS DE MELO | 3008408-X |
| 216 | LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ | 1065861-6 |
| 217 | LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES | 3011741-7 |
| 218 | LUIZA NIVEA DIAS PESSOA | 3011021-8 |
| 219 | MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL | 3010651-2 |
| 220 | MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA | 3012131-7 |
| 221 | MANUELA SALES SANTOS | 3008399-7 |
| 222 | MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO | 3012481-2 |
| 223 | MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA | 3012101-5 |
| 224 | MARCELO MARQUES MOREIRA | 3012861-3 |
| 225 | MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA | 3012511-8 |
| 226 | MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO | 3013121-5 |
| 227 | MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR | 3008389-X |
| 228 | MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES | 3012311-5 |
| 229 | MARIA AMALIA PASSOS GARCIA | 0044211-9 |



| | | |
|-----|---|-----------|
| 230 | MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES | 0047031-7 |
| 231 | MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA | 1139751-4 |
| 232 | MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST | 0043651-8 |
| 233 | MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO | 1065951-5 |
| 234 | MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE | 1065961-2 |
| 235 | MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO | 1065941-8 |
| 236 | MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA | 0034221-1 |
| 237 | MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM | 3010111-1 |
| 238 | MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE | 3010121-9 |
| 239 | MARIELLA PITTARI JANERI | 3010851-5 |
| 240 | MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA | 3011991-6 |
| 241 | MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 3012641-6 |
| 242 | MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO | 3011081-1 |
| 243 | MARTONIO BRANDAO PESSOA | 3013051-0 |
| 244 | MARYLENE GOMES VENANCIO | 3010391-2 |
| 245 | MATHEUS SILVA MACHADO | 3005831-3 |
| 246 | MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME | 3005761-9 |
| 247 | MICHELE ALENCAR PONTE | 3010471-4 |
| 248 | MICHELE CANDIDO CAMELO | 3010841-8 |
| 249 | MIRIAN LOPES DE ARAUJO KONSTANTINOU | 3008591-4 |
| 250 | MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA | 3010941-4 |
| 251 | MONICA MARIA DE PAULA BARROSO | 0964111-4 |
| 252 | MONIQUE ROCHA DIAS | 3010221-5 |
| 253 | MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO | 3003311-6 |
| 254 | MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES | 3011781-6 |
| 255 | NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES | 3011621-6 |
| 256 | NATALI MASSILON PONTES | 3010351-3 |
| 257 | NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA | 3008382-2 |
| 258 | NATHALIA DE RICCIO | 3003531-3 |
| 259 | NELIE ALINE SARAIVA MARINHO | 3012851-6 |
| 260 | NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO | 3010971-6 |
| 261 | ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS | 3013071-5 |
| 262 | PALOMA MACHADO DE MOREIRA | 3003481-3 |
| 263 | PATRICIA DE SA LEITAO E LEO | 3010021-2 |
| 264 | PAULA ABREU GONDIM | 3011821-9 |
| 265 | PAULA BRITO DANTAS | 3013061-8 |
| 266 | PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO | 3005801-1 |
| 267 | PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA | 3011231-8 |
| 268 | PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS | 3010161-8 |
| 269 | PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA | 3003491-0 |
| 270 | PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO | 1066051-3 |
| 271 | PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE | 3010581-8 |
| 272 | PRISCILLA BARRETO GUSMAO | 3011311-X |
| 273 | PRISCILLA SILVA HOLANDA | 3003401-5 |
| 274 | RAFAEL CARVALHO GOIS | 3012651-3 |
| 275 | RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO | 3008409-8 |
| 276 | RAFAEL MAIA TEIXEIRA | 3003411-2 |
| 277 | RAFAEL PEREIRA DE GOIS | 3008593-0 |
| 278 | RAFAEL PIAIA | 3006011-3 |
| 279 | RAFAEL TEIXEIRA CRUZ | 3012321-2 |
| 280 | RAFAEL VILAR SAMPAIO | 3012361-1 |
| 281 | RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO | 3011631-3 |



| | | |
|-----|--|-----------|
| 282 | RAIMUNDO FABIO IVO GOMES | 3010981-3 |
| 283 | RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR | 3010331-9 |
| 284 | RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL | 1110151-8 |
| 285 | RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA | 3010661-X |
| 286 | RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA | 3012661-0 |
| 287 | RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES | 3013011-1 |
| 288 | RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS | 3010361-0 |
| 289 | REBECCA MACHADO DE MOREIRA | 3012771-4 |
| 290 | REGINA MARA SA PALACIO CAMARA | 3010041-7 |
| 291 | REGIS COE GIRAO | 3011901-0 |
| 292 | REGIS GONCALVES PINHEIRO | 3012521-5 |
| 293 | REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI | 3011691-7 |
| 294 | REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA | 3008407-1 |
| 295 | REJANE ROLIM DOS SANTOS | 3011091-9 |
| 296 | RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO | 1066071-8 |
| 297 | RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO | 3007882-9 |
| 298 | RENATA HELENA NUNES ARAUJO | 3008383-0 |
| 299 | RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA | 3008398-9 |
| 300 | RENATA PITA PIMENTEL | 3011971-1 |
| 301 | RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO | 3008385-7 |
| 302 | RICARDO CESAR PIRES BATISTA | 3011721-2 |
| 303 | RICARDO NOBREGA MOREIRA | 3012921-0 |
| 304 | ROBERTA MADEIRA QUARANTA | 3010321-1 |
| 305 | ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA | 3010281-9 |
| 306 | RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS | 3003621-2 |
| 307 | ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA | 1066111-0 |
| 308 | ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA | 3010481-1 |
| 309 | ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES | 3010371-8 |
| 310 | RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND | 3012211-9 |
| 311 | SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA | 3005771-6 |
| 312 | SAMIA COSTA FARIAS MAIA | 3011801-4 |
| 313 | SAMUEL DE ARAUJO MARQUES | 3011041-2 |
| 314 | SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE | 3012671-8 |
| 315 | SANDRA DOND FERREIRA | 0836021-9 |
| 316 | SANDRA MOURA DE SA | 3010271-1 |
| 317 | SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA | 3010811-6 |
| 318 | SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO | 3011111-7 |
| 319 | SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI | 3011701-8 |
| 320 | SILVANA MATOS FEITOZA | 3012121-X |
| 321 | SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA | 3012761-7 |
| 322 | SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE | 1066131-5 |
| 323 | SILVIA HELENA DE CARVALHO | 1066121-8 |
| 324 | SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ | 1066141-2 |
| 325 | SILVINY DE MELO BARROS | 3008411-X |
| 326 | SOFIA FROTA ALBUQUERQUE | 3007881-0 |
| 327 | SULAMITA ALVES TEIXEIRA | 3013001-4 |
| 328 | SUSANA POMPEU SARAIVA | 3012841-9 |
| 329 | THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA | 3008404-7 |
| 330 | THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES | 3008402-0 |
| 331 | THIAGO FURLANETTIBARROS MACHADO | 3008381-4 |
| 332 | THIAGO OLIVEIRA TOZZI | 3010641-5 |
| 333 | TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS | 3010201-0 |



| | | |
|-----|---|-----------|
| 334 | TIAGO CARDOSO DE SOUSA | 3008377-6 |
| 335 | TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA | 3010601-6 |
| 336 | TICIANA MEIRA MARQUES | 3008403-9 |
| 337 | TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE | 3010821-3 |
| 338 | TULIO IUMATTI FERREIRA | 3011851-0 |
| 339 | VALERIA ARAUJO NEVES | 3008405-5 |
| 340 | VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES | 3012501-0 |
| 341 | VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU | 1066171-4 |
| 342 | VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES | 3010141-3 |
| 343 | VICTOR EMANOEL ESTEVES | 1096151-3 |
| 344 | VICTOR MATOS MONTENEGRO | 3012701-3 |
| 345 | VINICIUS NORONHA DA COSTA | 3010411-0 |
| 346 | VITOR PIRES | 3008380-6 |
| 347 | WEIMAR SALAZAR MONTORIL | 3012231-3 |
| 348 | YAMARA LAVOR COLARES | 3013041-3 |
| 349 | YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO | 3010511-7 |
| 350 | YASMINA BRAIDE DOS SANTOS | 3010251-7 |

PORTARIA Nº 1753/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **JANEIRO** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

| N.º | NOME | MATRÍCULA | CARGO OU FUNÇÃO | VALOR |
|--------------|--|------------|-----------------------|---------------------|
| 01 | Antonia Mendes De Araujo | 300.8336-9 | Ouvidora Geral | R\$ 300,00 |
| 02 | Deine Teixeira Borges Lopes | 300.8547-7 | Supervisor de Núcleo | R\$ 300,00 |
| 03 | Flavia Alves Maia Tiburcio | 300.8564-7 | Supervisor de Núcleo | R\$ 300,00 |
| 04 | Francisco Alexandre Carvalho De Oliveira | 087.5222-2 | Datilógrafo | R\$ 300,00 |
| 05 | Mirian Avelino De Mendonca | 301.1441-8 | Aux. de Administração | R\$ 300,00 |
| 06 | Roberto Fernandes Cavalcante | 300.8359-8 | Supervisor de Núcleo | R\$ 300,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.800,00 |

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 1759/ 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;



RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.090-1-5, para atuar na 1ª Defensoria Cível de Aracati-CE, a partir do dia 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1740/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **CICERA SOLANGE FERREIRA SOUZA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 30 de junho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

TERMO DE CONFISSÃO DÍVIDA NO PROCESSO Nº 09334650/2020, REFERENTE AO PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará; 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994; e, art. 8º, XIV, da Resolução nº 72, do CONSUP (Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 09334650/2020, que trata de solicitação de pagamento, referente a prestação de serviços executados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, de publicações no Diário de Justiça Eletrônico dos atos judiciais e administrativos da DPGE, no período de JANEIRO a MAIO/2020, cujos pagamentos não foram efetuados.

CONSIDERANDO que os serviços referentes publicações no Diário de Justiça Eletrônico dos atos judiciais e administrativos da DPGE, prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, foram devidamente prestados, havendo saldo devedor por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 33.029,65 (trinta e três mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), necessário à quitação das obrigações desta Instituição referente a utilização dos serviços de publicações no Diário de Justiça Eletrônico dos atos judiciais e administrativos da DPGE, relativo ao período de JANEIRO a MAIO/2020.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente confissão de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06200001.14.122.211.20265.15.33903900.2.70.00.1.20-375

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2020.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1527/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.249-1-X, Titular da 2ª Defensoria dos Juizados Especiais de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Defensoria de Eusébio-CE, pelo período de 03 a 16/11/2020.



Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1528/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.296-1-X, titular da 2ª Defensoria Criminal de Crato-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Defensoria Criminal e SEEU de Sobral -CE, pelo período de 03 a 12 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1529/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATHALIA DE RICCIO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.353-1-3, titular da 2ª Defensoria de Horizonte-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Defensoria de Quidadá-CE, pelo período de 10/11 a 07/12/2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1530/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAMILA VIEIRA MUNES MOURA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.218-1-3, titular da 6ª Defensoria dos Juizados Especiais de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Defensoria de Família de Maracanaú-CE, pelo período de 03 a 16/11/2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 03 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1532/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO DAVID REGES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria de Mombaça-CE para, sem prejuízo das funções, atuar exclusivamente no peticionamento virtual decorrente das intimações à 1ª Defensoria de Redenção ocorridas até 04 de novembro de 2020, pelo prazo de 15 dias.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de 04 de novembro de 2020.

Fortaleza, 03 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1543/ 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, que atua na 1ª Defensoria de Barbalha-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na 3ª Defensoria de Barbalha -CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 03 de novembro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Para a realização da atividade de natureza extraordinária acima mencionada serão concedidos 03(três) dias de compensação .

Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1544 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 300.786-5-9, que atua na 2ª Defensoria de Russas-CE, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0022313.31.2017.8.06.0158, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Russas-CE

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1561/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária -2ª Macrorregião – Fortaleza II, para atuar na 2ª Defensoria de Comarca de Pacatuba-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 11 de novembro de 2020.

Fortaleza, 06 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1564/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do NADIJ da Comarca de Fortaleza -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10, 12 e 18**, nos dias 14 e 15 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 12 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1565 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06, 09 e 11**, nos dias 14 e 15 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1566/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que



atua na 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 08 e 20**, nos dias 14 e 15 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 13 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1567/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.225-1-8, titular na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Caucaia -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais do **Núcleo Regional 12 e 20**, nos dias 21 e 22 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1568/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, titular na 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10, e 11**, nos dias 21 e 22 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1569/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09, 15 e 18**, nos dias 21 e 22 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1570/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATÁLIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-2-2, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tauá -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 04 e 19**, nos dias 21 e 22 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1579/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THÁCILLO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria de Viçosa do Ceará-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar no Júri a ser



realizado no dia 16 de novembro de 2020, às 08:30hs na 1ª Vara da Comarca de Tianfugá-CE, defendendo o réu **GEOVANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, no processo nº 0013532-72.2017.8.06.0173.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1581 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.601-1-3, que atuam na Petição Inicial da Sobral -CE, para **somente neste ato**, protocolar petição de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela de Urgência, em favor de **Maria Eudes Rabelo**, na Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 11 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1582/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS FERNANDO DOMINGOS DE MELO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-8-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Granja-CE, para sem prejuízo das funções, atuar até 20 de novembro de 2020 no peticionamento decorrente das intimações às 1a e 3a Defensorias de Crateús ocorridas até 06 de novembro de 2020, sem prejuízo da observação dos prazos processuais pertinentes a cada feito.

Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2020.

Fortaleza, 12 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1585/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei



Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE** Defensor Público de **Entrância Intermiária**, matrícula nº 301.267-1-8, titular da 2ª Defensoria de Tiaguá-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar no Júri a ser realizado no dia 16 de novembro de 2020, às 08:30hs na 1ª Vara da Comarca de Tianfuguá-CE, defendendo o réu **GEOVANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, no processo nº 0013532-72.2017.8.06.0173.

Fortaleza, 12 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1586/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Iguatu-Ce, a partir de 17 de novembro de 2020, pelo período de 30(trinta) dias.

Fortaleza, 16 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1587/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRICIO SABINO** Defensor Público de **Entrância Intermiária**, matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria de Horizonte-CE, para apresentar Contestação nos autos do processo nº 0011948-28.2019.8.06.0034, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Aquiraz-CE, em defesa dos interesses de Alicya Cristine Amora do Nascimento e Lays Christine Amora do Nascimento, menores, neste até representados por sua genitora Lucinalda da Silva Amora.

Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1589/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.296-1-X, titular da 2ª Defensoria Criminal de Crato-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Vara da Comarca de Baturité -CE, pelo período de 17 a 23 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 17 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1590/2020

REVOGA ARTIGO DA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Revoga-se o Art. 1º, § 1º, da Portaria CDI nº 1511/2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1591/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR** Defensor Público de **Entrância Intermiária**, matrícula nº 300.599-1-3, que atua da 2ª Defensoria do Juri da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Júri a ser realizado no dia 25 de novembro de 2020, na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba-CE, defendendo o réu Franklin Yoham de Lima Gomes, no processo nº 0004917-36.2019.8.06.0137.

Art. 2º De acordo com o Art.1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dias para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 18 de novembro de 2020.



Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1592/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 300.582-1-6, que atua da 3ª Defensoria do Juri da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Júri a ser realizado no dia 20 de novembro de 2020, na 1ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, defendendo o réu Leonardo Feijo santos, no processo nº 0013991-25.2016.8.06.0136.

Art. 2º De acordo com o Art.1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dias para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1593/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Crateús-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, tem compensação de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias que atuar sozinho junto a 3ª Vara

Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2020

Fortaleza, 17 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1602/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.362-1-2, que atua na 13ª Defensoria Criminal de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Defensoria de Russas-CE, pelo período de 19/11 a 16/12/2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 19 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1603/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.090-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Aracati-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 12 e 17**, nos dias 28 e 29 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1604/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANUELA SALES SANTOS**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-9-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Quixeramobim-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 06 e 08**, nos dias 28 e 29 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.



Fortaleza, 20 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1605/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-1-2, que atua na 3ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 16, 18 e 19**, nos dias 03 e 04 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1606/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10 e 15**, nos dias 28 e 29 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1607/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 300.601-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 08 e 11** , nos dias 05 e 06 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1608/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.837-7-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06 e 18** , nos dias 05 e 06 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1609/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10 e 19**, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade



de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1610/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, titular na 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 07 e 12**, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1611/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES BAPTISTA** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria de Brejo Santo-CE, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0050880-33.2020.8.06.0137, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba-CE, em defesa dos interesses de Francisco José Anselmo Costa .

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1612/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES BAPTISTA** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria de Brejo Santo-CE, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0050881-18.2020.8.06.0137, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Pacatuba-CE, em defesa dos interesses de Fernando Braz dos Santos Filho .

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1613/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.329-1-8, titular da 1ª Defensoria da Comarca de Cascavel-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Vara da Comarca de Aracati-CE, pelo período de 20/11 a 17/12/2020 .

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 20 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1616/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria de Pacatuba-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Defensoria de Pacatuba-CE, pelo período de 23/11 a 06/12/2020 .

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 24 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1619/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.020-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando nos processos virtuais da 2ª Defensoria da Comarca de Morada Nova -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo bem como compensação por atividade de natureza extraordinária.

Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2020

Fortaleza, 24 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1623/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.838-1-4, que atua na 1ª Defensoria de Morada Nova -CE, para apresentar petição nos autos, bem como contestação no processo nº 0201627-49.2019.8.06.0001, que tramita na 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, em defesa dos interesses de Maria Cristiane da Costa .

Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1624/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO** Defensor Público de **2º Grau**, matrícula nº 106.605-1-3, que atua no Nucleo de Petição Inicial e JECC da Comarca de Sobral -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências na Semana da Conciliação na 1ª Vara de Família da Comarca de Sobral -CE, a serem realizadas no dia 30 de novembro de 2020.



Art. 2º De acordo com o Art.1º § 2º , da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dias para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1625/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DAVID GOMES PONTES** Defensor Público de **Entrância Final** , matrícula nº 301.179-1-3, titular na 1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial de Sobral -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências na Semana da Conciliação na 1ª Vara de Família da Comarca de Sobral -CE, a serem realizadas no dia 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art.1º § 2º , da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dias para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1626/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA** Defensor Público de **Entrância Intermediária** , matrícula nº 300.601-1-3, que atua na Petição Inicial da Sobral -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências na Semana da Conciliação na 1ª Vara de Família da Comarca de Sobral -CE, a serem realizadas no dia 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art.1º § 2º , da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dias para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1627/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EMANUELA VASCONCELOS LEITE** Defensora Pública de **Entrância Final**, matrícula nº 301.195-1-7, titular na 2ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial de Sobral -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências na Semana da Conciliação na 1ª Vara de Família da Comarca de Sobral -CE, a serem realizadas no dia 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art.1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dias para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1639/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.296-1-X, titular da 2ª Defensoria Criminal de Crato-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Defensoria Criminal e SEEU de Juazeiro do Norte -CE, pelo período de 01 a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior